



## PORTARIA Nº 11.251, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** Ao servidor **Luiz Antonio Pereira dos Anjos**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIIE - da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/10/2019 a 12/10/2020, que serão gozados no período de 23/12/2021 a 11/01/2022.

**Art. 2º** A servidora **Maissa Barbosa Raimundo Tavares**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/07/2018 a 04/07/2019, que serão gozados no período de 20/12/2021 a 03/01/2022.

**Art. 3º** A servidora **Marcelle Caligaris Prado dos Santos**, Farmacêutica, Padrão 19, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/02/2020 a 19/02/2021, que serão gozados no período de 20/12/2021 a 08/01/2022.

**Art. 4º** A servidora **Marcia Aparecida de Barros**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/01/2020 a 05/01/2021, que serão gozados no período de 20/12/2021 a 08/01/2022.

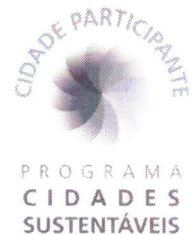
**Art. 5º** A servidora **Marcia Ferreira Bemfica**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/04/2020 a 17/04/2021, que serão gozados no período de 20/12/2021 a 03/01/2022.

**Art. 6º** A servidora **Maura Donizeti Alves dos Anjos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2020 a 12/02/2021, que serão gozados no período de 23/12/2021 a 11/01/2022.

**Art. 7º** A servidora **Mirian Sousa da Silva**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/11/2020 a 16/11/2021, que serão gozados no período de 20/12/2021 a 08/01/2022.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 8º** A servidora **Patricia de Freitas Barbosa**, Procurador Municipal, Padrão 22, Nível IID – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/11/2019 a 17/11/2020, que serão gozados no período de 20/12/2021 a 08/01/2022.

**Art. 9º** A servidora **Sandra Aparecida da Cruz Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29/04/2020 a 28/04/2021, que serão gozados no período de 22/12/2021 a 10/01/2022.

**Art. 10.** A servidora **Selma Ondani**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020, que serão gozados no período de 20/12/2021 a 19/01/2022.

**Art. 11.** A servidora **Simone Aparecida de Jesus Almeida**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/03/2020 a 03/03/2021, que serão gozados no período de 20/12/2021 a 18/01/2022.

**Art. 12.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 09 de dezembro de 2021.

  
**Antonio Manoel da Silva Júnior**  
*Prefeito*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Cleber Sander Ferreira**  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*